**CURSO DE EXTENSÃO**

***Tolerância e Diversidade, Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicos Raciais***



**CURSO DE EXTENSÃO**

***Tolerância e Diversidade, Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicos Raciais***

**PROJETO CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

O Projeto Cidadania e Responsabilidade Social é um conjunto de 3 Cursos de Extensão Universitária que, como tal, pretendem complementar a formação dos alunos de todos os Cursos das IES UNIESPcom as novas competências do mercado de trabalho: ética e solidariedade. Afinal, todas as relações humanas – profissionais, sociais e individuais – devem ser permeadas pelo respeito às pessoas, às diferenças, às diversidades, ao meio ambiente, enfim, a conduta deve ser adequada ao bem estar do indivíduo e de todos.

Tal formação vem ao encontro da Missão Institucional e das determinações do MEC quanto à obrigatoriedade do estudo de conteúdos relacionados aos Direitos Humanos, às Relações Étnicos e Raciais, à Tolerância às diversidades culturais, religiosas e de outras naturezas e ao Meio Ambiente.

Ética, cidadania, responsabilidade social, sustentabilidade, inclusão e afins são assuntos tão importantes que fazem parte dos temas de formação geral do EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO – ENADE de todas as áreas do conhecimento, ou seja, são valores, características e ações que não podem mais ser ignorados – ao contrário – na formação do indivíduo, do cidadão e do profissional já que, como já citado, todas as relações humanas e a vida no planeta com qualidade preveem-nas como quesitos.

Os 3 Cursos de Extensão que compõem o Projeto são: 1. Curso ***Cidadania, Responsabilidade Social, Ética e Direitos Humanos***(40h); 2. Curso ***Tolerância e Diversidade, Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicos Raciais*** (40h) e 3. Curso ***Meio Ambiente e Sustentabilidade***(40h).

O Curso que será estudado agora é o ***Curso de ExtensãoTolerância e Diversidade, Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicos Raciais*** (40h), cujas informações encontram-se a seguir:

***Curso de Extensão Tolerância e Diversidade, Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicos Raciais (40h)***

1. **Ementário**: Pluralidade étnica, cultural, religiosa, de gênero, social e econômica e a necessidade de tolerância; prática cidadã e a responsabilidade social em relação aos indígenas; a história e cultura afro-brasileira e a superação das diferenças étnicas raciais, dentre outros
2. **Conteúdo Programático**:
   1. A aceitação do diferente: tolerância e diversidade;
   2. A cultura da paz na sociedade de conflito;
   3. O estudo dos direitos humanos no contexto da sociedade pluralista
   4. Pluralidade étnica, cultural, religiosa, de gênero, social e econômica e a necessidade de tolerância;
   5. A prática cidadã e a responsabilidade social em relação aos indígenas;
   6. A história e cultura afro-brasileira e a superação das diferenças étnicas raciais;
   7. O compromisso da educação com a igualdade étnica racial.
3. **Avaliação:**

Ao longo de cada Curso, aluno fará 10 atividades de estudos valendo 1,0 (um) ponto cada uma e totalizando 10,0 (dez) pontos.

Segundo as Diretrizes da Gestão Acadêmica, ***o aluno terá 0 ou 10*** de média (nota);***ficarão com nota dez os alunos que fizerem ao menos 7 atividades de estudos, que corresponderiam à nota 7,0 mas que vai se converter em nota 10,0 (dez).*** O mesmo ocorrerá com o aluno que realizar 8, 9 ou as 10 atividades: ficarão com média 10 (dez).**IMPORTANTE: não haverá nenhuma PROVA PRESENCIAL sobre a disciplina.**

Já os alunos que fizerem **menos de 7 atividades (6,5,4,3 2 ou 1 atividade (s)) ficarão reprovados e com nota ZERO.**

O aluno só avança de uma aula para outra se realizar todas as etapas previstas e elaborar o questionário nas aulas em que a etapa aconteceu. Caso o aluno não consiga realizar o questionário com sucesso, ele não avançará para a próxima aula.

1. **BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: MEC, 2005.Disponível em: [file:///C:/Users/Marcio/Downloads/educacao\_anti\_racista\_caminhos\_abertos\_pela\_lei\_federal\_n\_106392003.pdf](file:///C:\Users\Marcio\Downloads\educacao_anti_racista_caminhos_abertos_pela_lei_federal_n_106392003.pdf)

CARVALHO, Rosa Margarida de. **Educação das Relações Étnicos-Raciais: pensando referenciais para a prática pedagógica.** Belo Horizonte: Mazza, 2007.

RIBEIRO, Mara Rejane; RIBEIRO, Getúlio. **Educação em direitos humanos e diversidade:** diálogos interdisciplinares. Maceió: EDUFAL, 2012. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/aedhesp/bibliteca-virtual/downloads/livro-educacao-humanos-e-diversidade-dialogos-interdisciplinares>. Acesso em: 25 set. 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARANHA, Maria Lúcia de A. e MARTINS, Maria Helena. **Filosofando**: **Introdução à filosofia**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1999.

AVILA, C. M. (COORD.)**. Gestão de Projetos Sociais**. São Paulo: Aapcs, 2001.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento:Introdução a Metodologia do Planejamento**. 2. ed. São Paulo, Moraes, 2000.

BAUMAN, Zigmunt. **Ética pós-moderna**. São Paulo: Paulus, 1997.

CALDANA, Adriana Cristina Ferreira; SOUZA, Lícia Barcelos de; CAMILOTO, Cláudio Márcio. **Sentidos das ações voluntárias: desafios e limites para a organização do trabalho**.Pistol. Soc., Belo Horizonte, 2012, v. 24.

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822012000100019>

Disponível em 5 de dezembro de 2013

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

CHANGEUX, Jean-Pierre. Org. **Uma ética para quantos?** Bauru: EDUSC, 1999.

DOLABELA, Fernando, **Pedagogia empreendedora**. São Paulo, Editora de Cultura, 2003.

FALEIROS, Vicente de Paula. [**Metodologia e ideologia do trabalho social**](http://200.135.4.10/cgi/Demetrios.exe/show_exemplares?id_acervo=34731).   9.ed. São Paulo: Cortez, 1997

FARIA, José Henrique de. **Ética, moral e democracia**: **paradoxos da práxis organizacional**. Lisboa: Comportamento e Gestão Organizacional - Universidade Técnica de Lisboa, 2001.

FISCHER, Rosa M. e FALCONER, Andrés P. **A atuação social e o estímulo ao voluntariado nas empresas. Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor. Programa Governamental Comunidade Solidária.** Universidade de São Paulo. 1999

FONTES, Augusto Souto-Maior. **Sobre a sustentabilidade das associações voluntárias em uma comunidade de baixa renda.**São Paulo**:** Tempo Social, 2003 - v. 15.

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-0702003000100009&script=sci_arttext>

Disponível em 5 de dezembro de 2013.

MONDAINI, Marco. **Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

NOVAES, Adauto. **Ética**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992

PENNA, Antonio Gomes. **Introdução à filosofia da moral**. Rio de Janeiro: Imago, 1999.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento com Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000**.**

SROUR, Robert Henry. **Poder, cultura e ética nas organizações**. Rio de Janeiro: Camus, 1998.

**IMPORTANTE:**

Para estimular a realização de pelo menos um dos Cursos de Extensão do Projeto Cidadania e Responsabilidade Social, além da certificação dada para os cursos, o aluno poderá utilizar a carga horária de um módulo de 40 horas como atividade complementar.

Considerando que as “Atividades Complementares são um espaço curricular adequado ao desenvolvimento da transdisciplinaridade, envolvendo o educando em trabalhos acadêmicos que possam enriquecer os seus conhecimentos e habilidades para o exercício da cidadania e de profissões, além de alargar os seus horizontes intelectuais e científicos”, o estudo de um dos módulos terá como exigência que o aluno faça alguma atividade capaz de correlacionar o conteúdo do módulo com a área específica de formação do curso, para que a carga horária possa ser aceita como atividade complementar . Justifica-se o uso de apenas um módulo como atividade complementar, pois, pela natureza que a legislação vigente dá às atividades complementares dos cursos, destaca-se que estas visam à complementariedade da formação do aluno e deve ter, além da correlação com a natureza do curso, a possibilidade de ampliar as áreas de estudos, compreendendo atividades acadêmicas, científicas e culturais, não sendo recomendável o uso superior a 20% de uma mesma modalidade de atividades, limitando a possibilidade do exercício das demais.

Porém, as Instituições deverão nutrir todos os esforços para que os alunos possam participar de todos os cursos de extensão oferecidos, mesmo que estes não possam ser utilizados como carga horária de atividade complementar, certificando-os nas atividades de extensão que realizarem.

rb